



MARANGUAPE PREFEITURA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Maranguape, Estado do Ceará, LÚCIO GONÇALVES FEITOSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº. 08.25.06.11.001 – INEX**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CURSO “58º CONGRESSO NACIONAL - ABIPEM”, JUNTO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 25 A 27 DE JUNHO DE 2025, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MARANGUAPE - CE.** Com fundamentada no **Artigo 74, inciso III, alínea "f"** da Lei nº. **14.133/2021**. Vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor do Prestador do Serviço: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, inscrito sob CNPJ nº 29.184.280/0001-17; Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho; Valor Global: **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício do Instituto de Previdência, classificados sob o código: 08.01.272.0050.2.146 - 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.802.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Maranguape, em 12 de junho de 2025.

LÚCIO GONÇALVES FEITOSA

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Maranguape

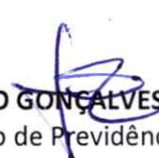


MARANGUAPE
PREFEITURA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que o **Termo de Homologação do Processo Inexigibilidade de Licitação nº. 08.25.06.11.001 – INEX**, foi publicado através de afixação no Sítio eletrônico e no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 12 de junho de 2025.


LÚCIO GONÇALVES FEITOSA

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Maranguape